



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 – TRE/PB

Processo nº 008886-91.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.339.944/0001-41

CONTRATO: 03/2019 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 03/2019 - TRE/PB prevê, na cláusula décima oitava, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000478/2018;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0008886-91.2018.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 02/04/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 24.521,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte um reais e dez centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2019NE000086, através da Nota de Empenho de Reforço nº, 2019NE000565, emitida em 18 de junho de 2019.

João Pessoa, julho de 2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em 02/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532719** e o código CRC **18139F6C**.